

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN Nº 545/2025

Declara cidadão joãoneivense o Dr. Marco Túlio Schepierski Jório

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado cidadão joãoneivense o **Dr. Marco Túlio Schepierski Jório**, natural de Mantena-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 02 de abril de 2025.



MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 545/2025

DADOS DO HOMENAGEADO

MARCO TÚLIO SCHEPIERSKI JÓRIO

Nasceu em Mantena, Minas Gerais, em 25 de janeiro de 1991.

Filho de Roberto Jório Filho e Valdete Schepierski Jório.

É médico psiquiatra, se formou na UNESC – Colatina e atua no CAPS de João Neiva. Contribui na construção e implementação de políticas públicas de saúde e saúde mental na rede pública de saúde, e realiza atendimentos domiciliares até mesmo fora do horário de trabalho.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 02 de abril de 2025.



MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
Vereador